

**Pregão Presencial no 00.010/2017 – SRP - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO VEM, ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO, FAZER A RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SUPRA.

**ONDE SE LÊ:** Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se que as licitantes estavam habilitadas.

**LEIA-SE-À:** Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se que a licitante **M. A. MONTEIRO – ME** estava habilitada, e a licitante **A. M. DA SILVA RESTAURANTE – ME** apresentou a certidão de que trata o item 6.4.3 com a validade vencida, sendo-lhe facultado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização das pendências.

São Benedito-CE, 05 de Abril de 2017.



Edson Cleiton Pereira Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P M S B  
F L S N° 223

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A M DA SILVA RESTAURANTE - ME**  
**CNPJ: 17.044.392/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:14:15 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **B6B2.1925.5547.61F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.